



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Todas as Comarcas

**Mª Virgínia S. Crispim Ferreira, Escrivã
do Cartório Distribuidor da comarca de
Goiânia, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.**

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL COM OCORRÊNCIA

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo de forma manual os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Processuais (SPG, PJD/Projudi e SE-EU), verifiquei que consta(m) em tramitação no âmbito deste Tribunal o(s) processo(s) sob o(s) número(s) 5585988-51.2026.8.09.0051, na serventia Auditoria Militar – Criminal, 6005215-93.2025.8.09.0051, na serventia 1ª UPJ Varas de Crimes Punidos com Reclusão e Detenção, 5381811-28.2026.8.09.0051, na serventia UPJ Varas Criminais dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri, na comarca de Goiânia, e após consulta dos autos/coleta de informações da(s) respectiva(s) vara(s), conclui que **NÃO CONSTA sentença penal condenatória transitada em julgado** desfavorável ao requerente:

Nome completo:	EDSON LUIS SOUZA MELO ROCHA
CPF:	940.251.181-49
Data Nascimento:	13/12/1982
Nome do pai:	-
Nome da mãe:	CLEUSA MARTINS DE MELO ARAUJO
RG:	-
Órgão Expedidor:	-
Estado Civil:	-
Domicílio:	GOIÂNIA
Nacionalidade:	BRASILEIRA

Esta certidão abrange as ações que tramitam nos Juizados Especiais, na Auditoria Militar e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU.

Esta certidão foi emitida com base no art.8º, §1º, incisos I e II, da Resolução/CNJ de nº. 121/2010.

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme previsão contida no § 12 do artigo 84, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial (CNPJFJ).

O referido é verdade e dou fé.

(datado e assinado eletronicamente)

Nr. requerimento: 102052735-50